

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

12 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — A Oficial de Justiça, *Paula Silva*. 3000216086

Anúncio

Processo n.º 693/05.2TYLSB.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Cinemas Millenium e outro(s).

Efectivo da comissão de credores — Efacec Engenharia, S. A., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Cinemas Millenium, número de identificação fiscal 500422583, com endereço na Rua da Palmeira, 6, Lisboa, 1200-000 Lisboa.

Dr.ª Maria Paula Mattamouros Resende (nova A. I.), com endereço na Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 16 de Novembro de 2006, pelas 10 horas, neste Tribunal, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discussão e votação da proposta de plano de insolvência apresentado;

Discussão e votação da proposta referente ao encerramento com carácter imediato e definitivo das unidades de exploração da província da insolvente;

Discussão e votação da remuneração a auferir pela administradora pela gestão dos estabelecimentos em actividade.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

18 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — A Oficial de Justiça, *Susana Pereira*. 3000216139

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de assistente administrativo principal.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 4 de Setembro de 2006 proferidos no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do município de Albufeira, os seguintes candidatos, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Filomena Dalila Miranda Cruz de Melo Patrício.
Hirondina da Conceição Baptista Pereira.
Maria da Conceição Adão Cabrita Oliveira Nobre.
Maria Manuela da Silva Martins Santos.
Nélida Lopes Martins de Sousa.
Paulo António Lourenço Vaz dos Santos.
Sandra de Fátima Pereira de Andrade Sacramento.

6 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*. 1000305920

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários com a categoria de auxiliar técnico de educação, Vasco Manuel Costa Marques Gama, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006, Ana Paula Cristina Cruz Costa, Maria Carolina Teixeira Tomás Lourenço Rodrigues e Vanda Marisa Costa Gonçalves, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2006.

6 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 8 de Janeiro de 2002), a Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, em substituição da Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, *Paula Cristina Sousa Bastardinho*. 1000305922

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2006 proferido no uso de competência delegada, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeada por reclassificação, para lugar da categoria de cozinheiro, a funcionária com a categoria de cantoneiro de limpeza Alice da Ponte Cabrita, a qual será posicionada no escalão 3, índice 160.

7 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (Despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*. 1000305921

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 610/2006

Reclassificação profissional

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o presidente da

Câmara Municipal de Benavente, procedeu à seguinte reclassificação profissional, por despacho datado de 8 de Setembro de 2006:

João da Silva Frieza — motorista de pesados, reclassificado para a categoria/carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, da carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

(A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
1000305891

Aviso n.º 619/2006

Reclassificação profissional

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Benavente, procedeu à seguinte reclassificação profissional, por despacho datado de 14 de Setembro de 2006:

Verónica Maria Alves Pereira Costa — jardineiro, reclassificada para a categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

(A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
1000305890

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 6/96, sito na Zona Industrial de Bragança (lote 206/207)

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R. C. de 14 de Agosto de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 6/96 — loteamento sito na Zona Industrial de Bragança, para o lote n.º 206/207.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues no N. A. A. da Divisão de Urbanismo.

21 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Afonso Cepeda Caseiro*.
1000305084

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 80/06-VP

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a partir do 8.º dia após esta publicação do aviso no *Diário da República*, irá decorrer por um período de 15 dias, um processo de discussão pública, relativo a uma alteração ao loteamento da Junta de Freguesia da Tocha, sito na Zona Industrial da Tocha, no lugar e freguesia da Tocha, a efectuar nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede durante as horas normais de expediente, o processo onde consta o pedido de alteração referido.

Os interessados deverão apresentar as suas observações, sugestões ou reclamações em requerimento ou ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e entregue no Departamento atrás referido.

12 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.
1000305910

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Castro Verde de 29 de Agosto de 2006, e de acordo com as faculdades conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sob proposta do vereador Paulo Jorge Maria do Nascimento, nomear, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Maria Natália Algarvio Madeira Coelho Pacheco, para secretária do seu Gabinete de Apoio Pessoal, com início no dia 1 de Setembro de 2006 e termo no dia da cessação das funções do vereador da Câmara Municipal de Castro Verde.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.
1000305892

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 39/06

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2006 no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe — economia, do grupo de pessoal técnico superior, o candidato aprovado Júlio Manuel de Sousa Costa.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º, do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Barreiros*.
3000216089

Aviso n.º 40/06

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2006, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe — engenheiro civil, do grupo de pessoal técnico superior, o candidato aprovado Pedro Gonçalo Fernandes Ramos.